

Edital nº01/2005

João Duarte Mendes, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária de 23 de Dezembro de 2004 e nos termos do artigo 118º do Código Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº442/41, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei nº6/96 de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o Projecto de Regulamento sobre o Licenciamento sobre as Actividades Diversas, previsto no Decreto-Lei nº 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei nº 310/2002 de 18 de Dezembro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº28/2003/M, de 9 de Dezembro, pelo período de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da Republica II série.

Durante esse período o referido Regulamento poderá ser consultado na secretaria desta Câmara Municipal, sita no edifício dos Paços do Município, 9240-225. Vila de São Vicente, durante as horas normais de expediente, e sobre ele serem formuladas, por escrito, as observações tidas por convenientes, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de São Vicente.

O inquérito público consiste na recolha de observações ou sugestões que os interessados queiram formular sobre o conteúdo do projecto de Regulamento.

Paços do Município de São Vicente, 04 de Janeiro de 2005.